



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

Projeto de Lei do Legislativo nº 0017/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 243 DATA 16 / 08 / 22

**INSTITUI NO CALENDÁRIO
COMEMORATIVO DO MUNICÍPIO DE
AURORA – CE O DIA 14 DE NOVEMBRO
COMO O DIA DO DEMOLAY.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do DeMolay”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro.

Art. 2º Ficam instituídas no calendário oficial do município de Aurora as comemorações e atividades alusivas ao Dia do DeMolay.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 16 de agosto de 2022.



YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA



Projeto de Lei do Legislativo nº 0017/2022

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento para deliberação e discussão de Vossas Excelências, nos termos do art. 56, inciso I da Lei Orgânica do Município de Aurora, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo **INSTITUIR NO CALENDÁRIO COMEMORATIVO DO MUNICÍPIO DE AURORA – CE O DIA 14 DE NOVEMBRO COMO O DIA DO DEMOLAY.**

Na cidade de Aurora, a Ordem DeMolay surgiu em 18 de agosto de 2015, sendo instalado no dia 14 de novembro de 2015 o Capítulo Tio Apolônio Chagas Gabriel nº 908, patrocinado pela Loja Maçônica Cavalheiros da Nova Aurora, Nº69. Durante esses 7 anos de atuação em Aurora, a Ordem DeMolay tem contribuído de forma significativa para a formação de vários membros que hoje colaboram para o desenvolvimento da sociedade local. Pelo esforço e pela dedicação desses jovens que formam a Ordem DeMolay, que lutam em prol da sociedade aurorense e do incentivo ao engajamento político e social da juventude, é importante o incentivo à Ordem com uma data, citada acima, para que possa ser homenageado.

Diante do exposto fica escolhido o dia 14 de novembro para a comemoração do Dia do DeMolay, no Município de Aurora, por ser a data de instalação do capítulo da Ordem DeMolay, na cidade. Certa da aprovação da referida matéria, renovo aos Ilustres pares, meus votos de gratidão e respeito.

Atenciosamente,

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA